



CÂMARA
Municipal de



Secretaria Municipal de Administração
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.080979 / 2015

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 14/09/2015 11:09:45

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OF. 1.1227/2015 - IMPLANTAR QUEBRA-MOLAS NA RUA ANGELO MARTINS - PONTA DA TERRA.

Ofício GP nº 1.227/2015

Maceió (AL) 3 de setembro de 2015

Ao Excelentíssimo
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

Assunto: Encaminhamento da indicação 80 do vereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da indicação do vereador Kelmann Vieira protocolado nesta casa com o nº 3426/2015, cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>




CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

2020/2015

DATA
28/08/15

NATUREZA: IND 80/2015

ASSUNTO: Quebra - molas na R Angelo Martins / Ponta da Terra

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: Vereador Kelmann Vieira

ENDEREÇO:

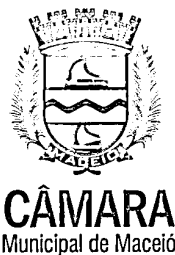
TELEFONE:

ANEXOS

OBSERVAÇÕES

TRAMITAÇÃO

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
01.09.15	Discussão Única				

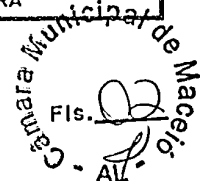


Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PR. 28 MÊS 08 ANO 15

ASSINATURA



INDICAÇÃO N.º 80 /2015

APROVADO

25/08/2015

PRESIDENTE

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS URGENTES NO SENTIDO DE IMPLANTAR QUEBRAS-MOLAS NA RUA ANGELO MARTINS – PONTA DA TERRA, NESTA CAPITAL”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira**, para junto ao Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT, **Tácio Melo Da Silveira**, realizar um estudo a fim de que sejam adotadas providências urgentes no sentido de implantar quebra-molas ao longo da ANGELO MARTINS, Ponta da Terra, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo a fim de implantar quebra-molas ao longo da Rua Ângelo Martins, Ponta da Terra.

O pleito ora formulado visa atender as solicitações dos moradores da localidade, que permanecem em alerta e preocupados com a velocidade que os automóveis e motocicletas atingem na referida via. O acolhimento da proposta é de total importância, e se faz necessário, visto que trará mais segurança aos transeuntes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 25 de agosto de 2015.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



EM BRANCO

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

Maceió
Fis. AL - Cam

RUA ANGELO MARTINS – PONTA DA TERRA
QUEBRA-MOLA



Handwritten signature or mark.



EM BRANCO

Fis. AL
Câmara Municipal de Maceió

RUA ANGELO MARTINS – PONTA DA TERRA
QUEBRA-MOLA



10



EM BRANCO

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

C. P. DIA 08 MES 04 ANO 15

ASSINATURA




CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió
Fls. 02
AL

REQUERIMENTO Nº ____/2015

A sua Excelência o Senhor
Vereador Kelmann Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Assunto: Moção de Pesar

Aprovado
Em: 08/04/15
Presidente

Senhor Presidente,

Proponho a Mesa Diretora, ouvindo o plenário, que seja encaminhado à família do senhor Milton Pimentel Pradines a moção de pesar com o seguinte texto:

1 - É com imensa tristeza que os Vereadores Kelmann Vieira, Dudu Ronalsa e Eduardo Canuto apresentam aos familiares do Senhor Milton Pimentel Pradines a moção pelo seu falecimento ocorrido no dia 07 de abril de 2015.

Sala das sessões, 08 de abril de 2015

Kelmann Vieira
Vereador

Eduardo Canuto
Vereador

Dudu Ronalsa
Vereador



EM BRANCO

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA
Municipal de Maceió

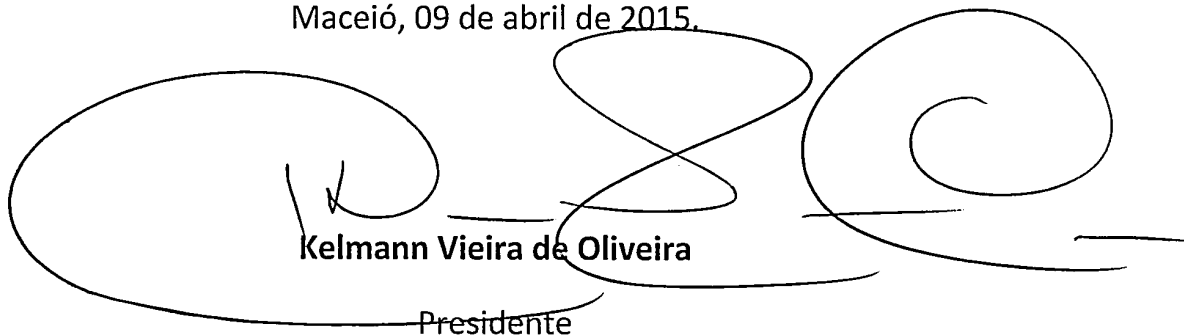


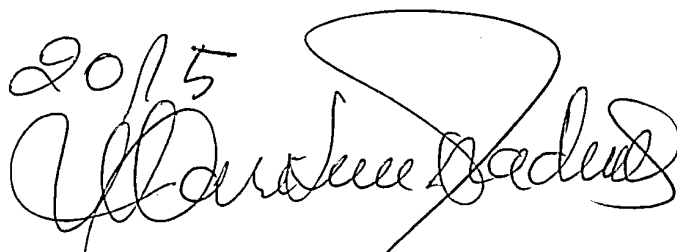
MOÇÃO DE PESAR

É com imensa tristeza que os **Vereadores Kelmann Vieira, Dudu Ronalsa e Eduardo Canuto** apresentam aos familiares do **Senhor Milton Pimentel Pradines**, a moção de pesar pelo seu falecimento ocorrido no dia 07 de abril de 2015.

A presente deliberação foi aprovada nesta Casa de Leis com o nº 1515/15 em sessão plenária realizada no dia 08 de abril de 2015.

Maceió, 09 de abril de 2015.


Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente

Recebi 20/04-2015




EM BRANCO